ÁREA: LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

AÇÕES DO I EAGP IMPLEMENTADAS
1 - MAIOR INTEGRAÇÃO COM O TRIBUNAL MEDIANTE CONSULTAS POR E-MAIL PARA O ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, BEM COMO ENVIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA AQUELE ÓRGÃO, COM VISTAS À UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTOS.
2 - INFORMATIVO DA SGP COM MATÉRIAS DE INTERESSE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS – O INFORMATIVO É ENVIADO DIARIAMENTE, POR E-MAIL, PARA AS SEÇÕES JUDICIÁRIAS.

AÇÕES DO I EAGP QUE NÃO FORAM IMPLEMENTADAS	PROVIDÊNCIAS ACORDADAS NO II EAGP
1 - UTILIZAÇÃO/PADRONIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS (MODELOS) UTILIZADOS PELOS SERVIDORES E MAGISTRADOS	VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE REUNIÕES MENSAIS PARA ESTUDO E DEFINIÇÃO DOS MODELOS A SEREM ADOTADOS NA 2ª REGIÃO. ACORDOU-SE A PRIMEIRA REUNIÃO PARA O DIA 30/08/16, ÀS 15 H, RUA DOM GERARDO. FORMULÁRIOS A SEREM ANALISADOS, NESTE PRIMEIRO MOMENTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO CONTRIBUTIVO; EXONERAÇÃO/VACÂNCIA, AFASTAMENTOS PARA ESTUDO NO EXTERIOR; AFASTAMENTOS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO; AFASTAMENTOS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO; AUXÍLIO-NATALIDADE; AUSÊNCIAS AUTORIZADAS; LICENÇA-PATERNIDADE; LICENÇA ADOTANTE E MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE FC À SERVIDORA GESTANTE. SERÁ SOLICITADA A PARTICIPAÇÃO DA SJ/ES POR VIDEOCONFERÊNCIA.
2 - CRIAÇÃO DE UM LINK NA INTERNET, DE FORMA A DISPONIBILIZAR NORMAS INTERNAS ADMINISTRATIVAS, COMUNICAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES, EM ESPECIAL AOS CEDIDOS, LICENCIADOS E APOSENTADOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO POSSUEM ACESSO AO SISTEMA DO SIGA/INTRANET (SERVIÇO NÃO IMPLANTADO)	A AÇÃO NÃO FOI IMPLEMENTADA, TENDO EM VISTA QUE DEPENDIA DA REFORMULAÇÃO DA INTRANET DA SJ/RJ PARA POSTERIOR DISPONIBILIDADE DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO DA 2ª REGIÃO. ESTANDO DISPONÍVEL O PORTAL, SERÁ POSSÍVEL SUGERIR A CRIAÇÃO DE UM LINK NA INTERNET. ATUALMENTE ESTÃO SENDO REALIZADAS REUNIÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO, PARA A SJ/RJ E TRIBUNAL. SERÁ INICIADA A MIGRAÇÃO DA ANTIGA PÁGINA PARA O REFERIDO PORTAL, COM A INSERÇÃO DE DADOS JÁ EXISTENTES NO ANTERIOR E INCLUSÃO DE NOVA LEGISLAÇÃO E ANÁLISES ATUALIZADAS. PARA QUE ISSO OCORRA, SERÁ REALIZADO TREINAMENTO IN LOCO, INCLUSIVE COM VIDEOCONFERÊNCIA PARA A SJ/ES. A PREVISÃO DE CONCLUSÃO É PARA OUTUBRO. O AGENDAMENTO DO TREINAMENTO E REUNIÃO DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE TRABALHO ESTÃO PREVISTOS PARA A PRIMEIRA QUINZENA DE JULHO.
3 - DISPONIBILIZAÇÃO DOS FORMULÁRIOS/MODELOS DE REQUERIMENTOS AOS SERVIDORES CEDIDOS A ÓRGÃOS EXTERNOS E LICENCIADOS	A AÇÃO NÃO FOI IMPLEMENTADA PORQUE DEPENDE DA PADRONIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E DOS FORMULÁRIOS, BEM COMO DA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE ESSA AÇÃO FICARÁ PARA UM MOMENTO OPORTUNO.
4 - ELABORAÇÃO DO MANUAL COM OS ASSUNTOS TRATADOS NA ÁREA.	HOUVE MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS, PORÉM, A ELABORAÇÃO DOS MANUAIS SERÁ INICIADA A PARTIR DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017, QUANDO JÁ ESTARÁ CONCLUÍDA A DISPONIBILIZAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES É A MESMA. CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DO ITEM, A PROPOSTA É INICIAR COM AVERBAÇÃO DE TEMPO CONTRIBUTIVO.
5 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS COM CHECKLIST PARA AS INFORMAÇÕES NOS PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS REFERENTES À AVERBAÇÃO, CESSÃO/REQUISIÇÃO, HORÁRIO ESPECIAL (SUBSTITUIÇÃO DE PARECERES)	HAVERÁ TROCA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS JÁ ADOTADOS NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

TRF2INF201605157A

Assinado digitalmente por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS.
Documento Nº: 1712123.16343300-8558 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

ÁREA: LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

6 - SIMPLIFICAÇÃO NOS PROCESSOS DE TRABALHO (EX. DISPENSAR PARECERES EM CERTOS CASOS, UTILIZANDO-SE SIMPLES DESPACHOS COM AS BASES LEGAIS OU CHEKLISTS)	O GRUPO CONCLUIU QUE ESTA AÇÃO É CONSEQUÊNCIA DA AÇÃO ANTERIOR, TENDO EM VISTA QUE A PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS E INFORMAÇÕES DOS EXPEDIENTES/PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ACARRETA A POSTERIOR SIMPLIFICAÇÃO NOS PROCESSOS DE TRABALHO.

NOVAS AÇÕES PROPOSTAS	PROVIDÊNCIAS ACORDADAS NO II EAGP
1 - VERIFICAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS x DADOS DA RAIS. (ACUMULAÇÃO DE CARGOS: FORMA DE VERIFICAR A ACUMULAÇÃO (RECADASTRAMENTO OU RAIS); CONCLUSÃO DO PROCESSO EM ANDAMENTO; ENTENDIMENTOS SOBRE O TETO E PARÂMETROS PARA VERIFICAÇÃO DE ACUMULAÇÃO (POR EXEMPLO, HORAS MÁXIMAS PERMITIDAS E TEMPO DE DESLOCAMENTO ENTRE OS ÓRGÃOS).	O TRIBUNAL E SJ/RJ (SERÁ SOLICITADA À SJ/ES) IRÃO ANALISAR AS INFORMAÇÕES RECEBIDAS DA RAIS 2014 PARA SUGERIR A NECESSIDADE DO APRIMORAMENTO, COM VISTAS AO PEDIDO DA RAIS 2015. PROPÕE-SE QUE SE MANTENHA O RECADASTRAMENTO BIENAL POR ENTENDER QUE NÃO É SUBSTITUÍDO PELA RAIS. A SJ/RJ PROPÕE ALTERAÇÕES NA NORMA SECCIONAL PARA QUE HAJA REGISTRO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDIVIDUAIS EM CASOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, LÍCITAS OU NÃO, PARA ADOTAR O PROCEDIMENTO APLICADO NO TRIBUNAL. O CHECK LIST DO TRIBUNAL SERÁ ENCAMINHADO À SJ/RJ PARA UNIFORMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS APLICADOS.
2 - PÁGINA DE LEGISLAÇÃO DA 2ª REGIÃO (ORGANIZAÇÃO DAS 3 CASAS PARA DISPONBILIZAÇÃO DE NORMAS, JURISPRUDÊNCIA E ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS).	ATUALMENTE ESTÃO SENDO REALIZADAS REUNIÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO, PARA A SJ/RJ E TRIBUNAL. SERÁ INICIADA A MIGRAÇÃO DA ANTIGA PÁGINA PARA O REFERIDO PORTAL, COM A INSERÇÃO DE DADOS JÁ EXISTENTES NO ANTERIOR E INCLUSÃO DE NOVA LEGISLAÇÃO E ANÁLISES ATUALIZADAS. PARA QUE ISSO OCORRA, SERÁ REALIZADO TREINAMENTO IN LOCO, INCLUSIVE COM VIDEOCONFERÊNCIA PARA A SJ/ES. A PREVISÃO DE CONCLUSÃO É PARA OUTUBRO. O AGENDAMENTO DO TREINAMENTO E REUNIÃO DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE TRABALHO ESTÃO PREVISTOS PARA A PRIMEIRA QUINZENA DE JULHO.
3 - AVERBAÇÃO DO TEMPO CONTRIBUTIVO - VERIFICAÇÃO DE COMO PODEMOS VIABILIZAR A CONFECÇÃO DO MANUAL TÃO LOGO SE CONCLUA A DISPONIBILIZAÇÃO NA INTRANET DA LEGISLAÇÃO.	A PARTIR DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017, QUANDO JÁ ESTARÁ CONCLUÍDA A DISPONIBILIZAÇÃO DO PORTAL DE LEGISLAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES É A MESMA. CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE DO ITEM, A PROPOSTA É INICIAR COM AVERBAÇÃO DE TEMPO CONTRIBUTIVO.
4 - SIGILO DOS DOCUMENTOS NO SIGA-DOC - CONCLUSÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ÁREAS, A FIM DE PROPOR O ENVIO À SED.	O GRUPO ANALISOU PARCIALMENTE OS NÍVEIS DE SIGILO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NA PLANILHA PCTT - SGP REFERENTES AOS SERVIDORES, E, QUANTO AOS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS MAGISTRADOS, SERÁ SUBMETIDO À ANÁLISE SUPERIOR.

TRF2INF201605157A

Assinado digitalmente por RENATA QUINTANILHA ANTUNES DOS SANTOS.
Documento Nº: 1712123.16343300-8558 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action